

## DECRETO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 159/2017  
DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando**, o falecimento dos Senhores ANTÔNIO SOUSA NOVAIS (Antônio Fogo) e ZACARIAS MENDES (Turiba), ocorridos neste domingo 26/03 e segunda feira 27/03/2017 respectivamente.

**Considerando também**, que os falecidos eram ícones da população de Quixabeira,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento dos senhores ANTÔNIO SOUSA NOVAIS (Antônio Fogo) e ZACARIAS MENDES (Turiba).

**Art. 2º.** Ficam suspensos os atendimentos ao público no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Quixabeira no dia: 28 de março de 2017.

**Art. 3º.** Que se dê conhecimento deste Ato às famílias enlutadas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira em 28 de Março de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)